

TERMO DE REFERÊNCIA

TdR 52572-FY27

Gestão de Saúde Ocupacional

julho de 2026

1. Contextualização

Há mais de 30 anos no Brasil, a CI-Brasil trabalha com diversos parceiros para criar um futuro mais saudável para as pessoas e a natureza. A Conservação Internacional usa ciência, políticas e parcerias para proteger os elementos da natureza os quais precisamos para produzir alimentos, água e nossos meios de subsistência. Com atuação contínua nos biomas Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica e Oceano Atlântico Sul, se tornou também uma importante parceira das comunidades tradicionais e povos indígenas. A equipe multidisciplinar - especialistas em suas áreas - trabalham todos os dias para demonstrar de forma clara uma verdade simples: as pessoas precisam da natureza para prosperar. A CI-Brasil acredita que sociedades saudáveis e sustentáveis são aquelas que protegem seu capital natural, promovem a produção sustentável e fomentam uma governança efetiva de forma inclusiva e transparente. Em última análise, visamos impactos positivos ambientais e socioeconômicos.

A CONTRATANTE do objeto deste instrumento é uma entidade com personalidade jurídica e desenvolve diferentes projetos. A CI tem estruturas decisórias e administrativas próprias cabendo a ela sua administração superior. A CI possui cerca de 130 colaboradores próprios, atuando majoritariamente na modalidade remota e com atividades eventuais em campo, e residentes em diferentes localidades no território nacional.

O objeto desta contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde Ocupacional visa prestação de serviços continuados, em âmbito nacional, contemplando atendimento às exigências legais aplicáveis, suporte técnico especializado, disponibilização de médico do trabalho responsável, gestão de exames ocupacionais, elaboração de documentos legais e consultoria estratégica para o time de Pessoas & Cultura.

O fornecedor deverá apresentar solução completa para gestão ocupacional dos colaboradores da empresa, assegurando conformidade com a legislação vigente e suporte operacional às demandas corporativas relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

2. Justificativa

Visando garantir o atendimento às exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como assegurar a adequada gestão da saúde ocupacional dos colaboradores, o presente Termo

de Referência tem como finalidade orientar a apresentação das propostas técnico-comerciais para a contratação de consultoria para Gestão de Saúde Ocupacional.

Além do cumprimento legal, busca-se:

- Promover a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores;
- Mitigar riscos trabalhistas e previdenciários;
- Garantir conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-1, NR-7 e demais normas correlatas;
- Implementar processos eficientes de gestão dos exames ocupacionais;
- Dispor de suporte técnico especializado para atendimento às demandas da área de Pessoas & Cultura e das lideranças;
- Assegurar cobertura nacional para atendimento dos colaboradores;
- Atender às exigências relacionadas ao gerenciamento dos riscos ocupacionais, incluindo riscos psicossociais;
- Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior agilidade, rastreabilidade e controle dos processos ocupacionais.

A CI-Brasil está convidando, por meio deste Termo de Referência, empresas devidamente capacitadas para apresentação de propostas técnico-comerciais. A PROPONENTE vencedora deve atender as demandas institucionais indicadas neste Termo de Referência, deve respeitar o Código de conduta as especificações do serviço e os termos e condições do contrato.

A CI-Brasil reserva-se o direito de recusar todas e quaisquer ofertas, se considerar que não atende aos requisitos de candidatura e/ou conformidade dos serviços solicitados. A publicação deste TdR não implica obrigação de contratação, nem garante a celebração de contrato com qualquer proponente. Do objeto

O objeto deste Termo de Referência consiste na prestação de serviços de Gestão de Saúde Ocupacional, conforme escopo e condições e orientações estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis.

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados por meio de entregáveis, conforme descritos neste documento, os quais servirão de base para o cronograma de execução, critérios de aceitação e pagamentos previstos no contrato a ser celebrado.

A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes serviços:

3.1 Gestão de Saúde Ocupacional

- Coordenação e gestão completa do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Emissão e gestão de exames ocupacionais, conforme demanda:
 - Admissional;
 - Periódico;
 - Mudança de risco;

- Retorno ao trabalho;
- Demissional;
- Gestão dos vencimentos dos exames ocupacionais;
- Emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Gestão de atendimentos ocupacionais em âmbito nacional;
- Controle e disponibilização de indicadores de saúde ocupacional.

3.2 Médico Responsável

Disponibilização de Médico do Trabalho responsável pelo programa ocupacional da empresa, incluindo:

- Elaboração e coordenação do PCMSO;
- Assinatura técnica dos documentos exigidos pela legislação;
- Suporte técnico especializado;
- Participação em reuniões periódicas quando solicitado.

3.3 Definição de Grades de Exames

- Análise dos cargos e funções existentes;
- Sugestão técnica de grades de exames por cargo;
- Revisão periódica das grades de exames conforme alterações de riscos ou legislação.

3.4 Rede Credenciada

Disponibilização de rede própria e/ou credenciada com abrangência nacional, contemplando:

- Capitais;
- Regiões metropolitanas;
- Municípios do interior onde a contratante possua operação ou colaboradores.

Necessário garantia de serviço nas cidades abaixo, ou proximidades (até 30km):

- Rio de Janeiro / RJ
- São Paulo / SP
- Brasília / DF
- Santarém / PA
- Belém / PA
- Palmas / TO
- Manaus / AM
- Porto Alegre / RS
- Caravelas / BA
- Salvador / BA

- João Pessoa / PB
- Recife / PE

A proposta deverá apresentar:

- Quantidade de unidades próprias;
- Quantidade de unidades credenciadas;
- Cobertura por estado;
- Prazo médio para agendamento.

3.5 Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), incluindo:

- Inventário de riscos;
- Plano de ação;
- Revisões periódicas;
- Atendimento às exigências legais vigentes.

3.6 Avaliação e Gestão dos Riscos Psicossociais

Realização de diagnóstico dos riscos psicossociais, contemplando:

- Metodologia aplicada;
- Levantamento e análise dos fatores psicossociais;
- Relatório executivo;
- Plano de ação;
- Recomendações técnicas;
- Apoio para adequação às exigências normativas vigentes.

3.7 Consultoria Especializada

Prestação de consultoria especializada ao time de Pessoas & Cultura e áreas correlatas, incluindo:

- Esclarecimento de dúvidas técnicas;
- Apoio em fiscalizações e auditorias;
- Orientação sobre legislação trabalhista e ocupacional;
- Apoio na gestão de afastamentos;
- Apoio em temas de saúde mental e bem-estar;
- Recomendações de boas práticas.

3.8 Serviços Complementares

A contratada poderá ofertar outros serviços relacionados à gestão ocupacional, tais como:

- Gestão de afastamentos previdenciários;

- Gestão de absenteísmo;
- Programas de promoção à saúde;
- Programas de qualidade de vida;
- Gestão de indicadores ocupacionais;
- Integrações com sistemas corporativos e eSocial;
- Telemedicina ocupacional.

3. Requisitos Tecnológicos

A empresa participante deverá apresentar detalhamento de sua solução tecnológica.

4.1 Portal de Gestão

Deverá permitir:

- Inclusão de novos colaboradores;
- Solicitação de exames ocupacionais;
- Consulta de agendamentos;
- Consulta de documentos ocupacionais;
- Emissão de relatórios gerenciais;
- Controle de vencimentos de exames;
- Acompanhamento de indicadores.
- Autoserviço para agendamento e consulta ao histórico pelo próprio colaborador (opcional)

4.2 Integrações

Informar:

- Sistemas com os quais possui integração;
- Possibilidade de integração via API;
- Possibilidade de integração com eSocial.

4.3 Segurança da Informação

Informar:

- Adequação à LGPD;
- Certificações de segurança existentes;
- Políticas de proteção de dados pessoais.

4. Informações obrigatórias da proposta

As empresas participantes deverão apresentar proposta contendo:

Informações Comerciais

- Valor mensal por vida/c colaborador ativo;
- Estrutura de cobrança;
- Custos adicionais aplicáveis;
- Vigência da proposta;
- Reajustes previstos
- Valor líquido e impostos cabíveis

Informações Técnicas

- Demonstração da plataforma;
- Metodologia de atendimento;
- Modelo de governança;
- Descrição da rede credenciada;
- Relatórios disponíveis;
- Indicadores monitorados.

5. Da qualificação técnica da empresa

A empresa deverá comprovar:

- Experiência na prestação de serviços de Saúde Ocupacional;
- Equipe técnica qualificada;
- Registro e habilitação dos profissionais legalmente exigidos;
- Comprovação de atuação em âmbito nacional;
- Capacidade técnica para atendimento às demandas descritas neste Termo de Referência.

As propostas serão avaliadas mediante os seguintes critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Crítérios	Pontos	Observações
Disponibilidade regional de clínicas	Máximo 40	Clínicas próprias e terceiras
Solução para avaliação de riscos	Máximo 25	Metodologia para avaliação de riscos, incluindo psicossociais
Qualidade do Portal de Gestão	Máximo 25	Usabilidade e funcionalidade do portal de gestão
Serviços adicionais	Máximo 10	Oferta de serviços não mandatórios
Total	100	

Serão aprovadas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 80 pontos. A CI Brasil se reserva o direito de ajustar para mais ou para menos a linha de corte dependendo da quantidade de entidades participantes. Em case de empate a CI se reserva ao direito de estabelecer critérios adicionais para selecionar a proposta vencedora.

6. Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Pessoas & Cultura da Conservação Internacional do Brasil.

7. Das obrigações da empresa proponente

Cumprir o objeto contratado nos termos e condições constantes do Contrato, do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta de preços da PROPONENTE, cabendo-lhe ainda a coordenação dos serviços, responsabilizando-se, legal, administrativa e tecnicamente pelos mesmos.

Cumprir o prazo de execução e/ou entrega dos serviços e/ou materiais e equipamentos definidos no contrato.

Cumprir o objeto contratado nos termos e condições que vierem a ser estabelecidos no contrato e em seus anexos.

Dar ciência, imediatamente e por escrito, aos CONTRATANTES, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

Prestar esclarecimentos, imediatamente e por escrito, aos CONTRATANTES, sempre que por estes solicitado.

8. Obrigações da contratante

Efetuar os pagamentos devidos à PROPONENTE de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

Fornecer e colocar à disposição da PROPONENTE todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços e/ou fornecimentos.

Informar a PROPONENTE, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços e/ou fornecimentos contratados.

Notificar, formal e tempestivamente a PROPONENTE sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

9. Do prazo de vigência

O prazo de vigência será de 12 (doze), contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo escrito.

10. Da proposta de preço

A proposta de preço deve ser apresentada conforme definido no edital. Deve constar na proposta de preço o valor total para a execução do objeto deste Termo de Referência.



Nos preços apresentados devem estar inclusos todos os custos ou indiretamente relacionados a execução do objeto deste TdR, bem como todos os tributos, encargos, despesas operacionais e quaisquer outros custos necessários à adequada prestação de serviços.

O pagamento será realizado conforme cronograma e condições a serem definidos contratualmente, mediante depósito em conta bancária a ser indicada pela PROPONENTE, após aceite dos entregáveis correspondentes. Para tanto, caberá a esta apresentar documento fiscal válido para as conferências e os atestados de recebimento pela área solicitante com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência. Adicionalmente, as notas fiscais devem ser emitidas até o dia 25 de cada mês e enviadas à CI Brasil até o último dia do mês correspondente.

11. Do sigilo e do direito autoral

A contratação estará sujeita às disposições contratuais relativas à confidencialidade, propriedade intelectual, conformidade legal e ética institucional da CI. A PROPONENTE deve manter total sigilo sobre todas as informações obtidas em razão do contrato, inclusive após o seu encerramento, respondendo por eventuais violações cometidas por si ou por pessoas sob sua responsabilidade, exceto nos casos em que as informações sejam públicas, já conhecidas, declaradas não confidenciais ou exigidas por decisão judicial.

A PROPONENTE tem a obrigação de devolução das informações quando solicitado, a reparação de perdas e danos em caso de descumprimento e a manutenção dos direitos da Contratante mesmo se não houver aplicação imediata de penalidades.

12. Submissão de propostas

A proposta deve conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato.

A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para os endereços abaixo indicando no campo assunto “**TdR 52572-FY27 - Gestão de Saúde Ocupacional**”:

- contratosbr@conservation.org ;
- amsilva@conservation.org ;
- cprieta@conservation.org ;

13. Prazos para submissão e recebimento

Abertura da convocação: 28 de julho de 2026

Data limite para perguntas e dúvidas: 08 de setembro de 2026

Data limite para resposta: 10 de setembro de 2026

Data de encerramento para o recebimento das propostas 14 de setembro de 2026 até as 18:00hs (horário de Brasília/DF). Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Caso não receba uma mensagem de confirmação de recebimento de propostas em até 3 dias úteis após a data limite de recebimento de propostas, entre em contato conosco para confirmação.

ANEXO 1 – Cadastro do Fornecedor

Documentação obrigatória a ser enviada após o preenchimento do formulário de cadastro

Se for Pessoa Jurídica:

- Cópia do Cartão CNPJ (com data de emissão inferior a 30 dias)
- Comprovante bancário, vinculada ao fornecedor, que seja possível identificar a instituição financeira, número da agência e conta e o tipo de conta bancária (conta poupança, conta corrente ou conta de pagamento)

Se for Pessoa Física:

- Cópia de documento de identidade (RG ou CNH) contendo CPF
- Cópia do registro no INSS (em caso de RPA)
- Comprovante de conta bancária

Link para fazer o cadastro (<https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>).

Mais detalhes sobre o envio são fornecidos automaticamente após preenchimento do formulário.

ANEXO 2 – Triage de Segurança

Formulário de Verificação de Segurança - Organizações

A CI é obrigada a realizar uma verificação de todos os potenciais beneficiários e contratados recebedores de fundos da CI ("Beneficiários"), o que inclui a checagem dos nomes em listas de sanções internacionais. Todos os Beneficiários são solicitados a preencher o Formulário de Verificação de Segurança ("Formulário") antes da assinatura de novos acordos de doação ou contratos.

Se algum nome descrito neste Formulário for encontrado nas listas de sanções internacionais, a CI solicitará informações adicionais (por exemplo, endereço ou data de nascimento) de forma confidencial. Todas as informações pessoais fornecidas como parte deste Formulário serão processadas de acordo com as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis.

Para obter mais informações sobre as práticas de privacidade da CI, consulte nossa política de privacidade em <https://www.conservation.org/Pages/privacy.aspx>.

1. Nome legal completo da organização Beneficiária: [Digite aqui]

2. Outros nomes ou siglas da organização Beneficiária: [Digite aqui]

3. Membros do Conselho Diretor: Forneça os nomes completos no formato nome(s) e sobrenome(s). Não incluir cargos e/ou posições. Inserir linhas adicionais se necessário. Exemplo: João Silva dos Santos

[Digite o Nome 1 aqui]

[Digite o Nome 5 aqui]

[Digite o Nome 2 aqui]

[Digite o Nome 6 aqui]

[Digite o Nome 3 aqui]

[Digite o Nome 7 aqui]

[Digite o Nome 4 aqui]

[Digite o Nome 8 aqui]

4. Membros da equipe responsáveis pela gestão organizacional, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: Forneça os nomes completos, no formato nome(s) e sobrenome(s). Se a organização não tiver uma pessoa ocupando os cargos listados, deixe-os em branco. Cada pessoa deve ser listada apenas uma vez. Inserir linhas adicionais se necessário.

Por favor, incluir também um "X" se a pessoa for residente dos EUA.

Presidente	[Digite o Nome 1 aqui]	[]	Gerente Financeiro	[]	[Digite o Nome 7 aqui]
CEO	[Digite o Nome 2 aqui]	[]	Contador	[]	[Digite o Nome 8 aqui]
Secretário-Geral	[Digite o Nome 3 aqui]	[]	Contabilista	[]	[Digite o Nome 9 aqui]
Diretor Executivo	[Digite o Nome 4 aqui]	[]	Cheques assinados por:	[]	[Digite o Nome 10 aqui]
Gerente de Projeto	[Digite o Nome 5 aqui]	[]	Equipe Técnica 1	[]	[Digite o Nome 11 aqui]
(Outro)	[Digite o Nome 6 aqui]	[]	(Outro)	[]	[Digite o Nome 12 aqui]

Fornecer informações falsas ou enganosas ou omitir intencionalmente detalhes importantes é considerado fraude, e a CI poderá rescindir o acordo de doação ou contrato sem aviso prévio ou penalidade se tais ações forem descobertas.

Ao enviar este Formulário, confirmo que as informações fornecidas são verídicas e corretas.

Responsável pelo envio do formulário:

Nome:

Cargo:

Data:

ANEXO 3 - Condições Contratuais Relevantes

1. Finalidade do Anexo

O presente Anexo tem por finalidade **informar aos proponentes** sobre **condições contratuais relevantes** que integrarão o contrato de prestação de serviços a ser celebrado com a proponente vencedora, em caso de contratação.

Este Anexo **não constitui minuta contratual**, nem substitui o contrato a ser firmado, servindo exclusivamente para **dar transparência prévia** às principais disposições contratuais usualmente adotadas pela Conservação Internacional do Brasil (CI).

2. Confidencialidade e Informações Sensíveis

O contrato a ser celebrado conterá cláusula de confidencialidade, por meio da qual o contratado deverá resguardar, durante a vigência contratual e após o seu encerramento, todas as informações de natureza confidencial, estratégica, técnica, operacional ou institucional a que venha a ter acesso em razão da execução dos serviços.

A obrigação de confidencialidade abrangerá, entre outras, informações relativas a projetos, dados técnicos, informações financeiras, documentos internos, metodologias, bases de dados, bem como quaisquer outras informações não públicas da CI ou de seus parceiros.

3. Propriedade Intelectual

O contrato estabelecerá disposições relativas à titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre os produtos, materiais, documentos, estudos, relatórios, bases de dados, conteúdos e demais resultados desenvolvidos no âmbito da execução dos serviços.

Como regra geral, tais produtos serão de titularidade da CI, conforme condições específicas a serem definidas contratualmente, podendo incluir cessão de direitos autorais e conexos, na forma da legislação aplicável.

4. Conformidade Legal e Normativa

O contratado deverá executar os serviços em estrita conformidade com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a:

- leis e regulamentos brasileiros;
- normas relativas à prevenção à corrupção, ao suborno e a ilícitos correlatos;
- obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e civis aplicáveis à sua condição jurídica;
- demais normas e regulamentos pertinentes à execução do objeto contratual.

5. Ética Institucional e Código de Conduta da CI

O contrato incorporará disposições que exigem do contratado a observância do **Código de Conduta da Conservação Internacional**, o qual reflete os valores institucionais da CI e estabelece padrões éticos aplicáveis a fornecedores, consultores e parceiros.

O contratado deverá conduzir todas as atividades relacionadas à execução dos serviços de forma ética, transparente e alinhada aos princípios institucionais da CI.

6. Prevenção à Exploração, Abuso ou Assédio Sexual (SEAH)

A contratação estará sujeita às políticas institucionais da CI relacionadas à prevenção de **Exploração, Abuso ou Assédio Sexual (SEAH)**.

O contrato exigirá do contratado o compromisso de não praticar, permitir, incitar ou tolerar, direta ou indiretamente, qualquer conduta incompatível com tais políticas, bem como de adotar medidas adequadas para prevenir esse tipo de ocorrência no âmbito da execução dos serviços.

7. Ciência e Aceitação pelo Proponente

A submissão de proposta no âmbito deste Termo de Referência implica ciência, pelo proponente, de que a eventual contratação estará sujeita às disposições contratuais mencionadas neste Anexo, **não sendo admitida alegação de desconhecimento** quanto à existência e aplicabilidade dessas condições no momento da celebração do contrato.